



DECRETO MUNICIPAL Nº 101, 14 DE MARÇO 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **HUGO FONSECA BARROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor I**, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 10 de março 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola; Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em de 14 de março 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR SOUSA DA
DA SILVA:70066329272 SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 048 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 14 103 19022
Constantina Paes
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000